

Ata da 115ª Sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No dia dez de Outubro do ano de
mil novecentos e cinquenta e um, na
sala de sessões, à hora habitual,
reuniu-se o Tribunal sob a presidência do
Exmo. Sr. Desembargador Celso de Ara-
újo e presentes os Exmos. Srs. De-
sembargadores Eduardo de Almeida,
Dario Lins, Srs. Anacleto Bibeiro, Afonso
Lages, Baudilio Soares e do Juiz do
Tribunal Eleitoral substituto, Sr. José Emigdio
de Brito. Aberta a sessão foi feita a
aprovação da ata da reunião anterior.
Expediente: O Sr. Presidente leu o se-

quinta telegramas recebidos do Superior Tribunal
Superior Eleitoral. « Comunico a V. Exa.
que foram recebidos neste Tribunal Superior
Eleitoral a reestruturação dos estatutos re-
queridos pelo Partido Libertador e Socialista
Brasileiro Alencar e Candacê. Edgard Bortz
Presidente do Tribunal Superior Elei-
toral. » Comunico a V. Exa. Tribunal Supe-
rior, em sessão de dia vinte e oito de setembro,
tratando sobre o assunto de consulta 2.897, reque-
rendo que ainda prevaleça a resolução que
permite registrar por preenchimento as vagas
isoladas, nas eleições por vereadores, em
número duplo de lugares a preencher. Aten-
ção candacê. Edgard Bortz. Presidente
do Tribunal Superior Eleitoral.
O Tribunal concede 15 dias de férias ao
Sr. Presidente, a partir do dia 13 do
corrente mês. Julgamentos: Processos re-
latos pelo des. Edmundo de Oliveira. Ban-
damentos 24/5, 2469, 2495, 2528 e 2578/51 de
São Paulo, São Paulo, São Paulo, São Paulo
e Minas e São Paulo. Decularam e cance-
lamentos. Processos relatados pelo des. Dário
Lis, Bandamentos de inscrição nº 2277
e 2296/51 de João Tibério e Luis In-
to. Concederam o julgamento em di-
ligência. 2302, 2308, 2315, 2321, 2327 e
2333/51 de São Paulo, São Paulo, São Paulo,
São Paulo, São Paulo e São Paulo. De-
contaram o cancelamento. Consulta nº
68/51 de Oliveira. Bandamento: do. Juiz Elei-
toral Respondem negativamente. Jo-

casos relatados pelo dr. Narciso Tibério. 2387
 2571, 2581, 2606 e 2630/51 de São Paulo, São Paulo,
 Ananias, Lins Lutas e Campinas (São Paulo) be-
 rentaram o cancelamento. Processos nº 571/50
 (anexo aos números nº 801, 802, 803 e 804/51) de
 São Paulo. Recorrido: PSD. Recorrido: U.
 D. N. Recorrido: providente, reunido o m.
 de acordo com o Edital de Chamada, no número
 802 e 804 relativos às eleições de Vice-Prefei-
 ro e Vereadores. Processos relatados pelo dr. Efraim
 de Lages. Nº 2393, 2509, 2591 e 2620/51 de
 Belo Horizonte (18 B) Arapuca, Santa Bar-
 bara e Distrito Federal. Recorrido o can-
 celamento. Nº 2447/51 de Luz. Recorrido
 o cancelamento e mandaram remeter o
 autos à Comissão Regional. Processos nº
 815/50 de Belo Horizonte. Recorrido:
 João Batista Miranda. Recorrido
 Tribunal Regional Eleitoral. Mandar-
 am publicar no órgão oficial as al-
 terações resultantes do cumprimento de
 decisões do Tribunal Superior e, em
 consequência, que sejam expedidos
 novos diplomas de suplentes de
 Deputados e, assim, comunicados
 Nacional, fixados e comunicados
 à Assembleia Legislativa. Processos
 relatados pelo dr. Bandido Nunes.
 Cancelamento de inscrições nº 2150/51
 de São Paulo. Recorrido o cance-
 lamento e mandaram remeter o autos
 à Comissão Regional. 2626, 2742,
 e 2753/51 de São Paulo, São Paulo

e das Caus. Decoraram os cancelamentos.

2568, 2633, 2660, 2688 e 2694/51 de

das Caus, das Caus, das Filhas das Co-

rais, Lapearica e Bocaina. Decor-

aram os cancelamentos. Representação

nº 70/51, de 1º, cancelamento. Dito de.

Quanto ao bem auto foi ulatido a re-

presentação nº 70/51 de Fels Theringente

representante: dr. Val Ferreira. Aditado

a pedido do dr. Bandido Alves. Subli-

paração de acordão: foram publicados os

acordão proferidos nos seguintes processos

recursos nº 50/51 de Alves e Bandido-

fos de recursos nº 2230, 2225, 2625,

2595, 2577, 2547, 2628, 2290 e 2236/51

de Giunhi, Giunhi Sabara, Cam. de Qui-

nas, Cam. de Indagim, Cam. de Quinas

Cam. Santo e Garaiogelis. Ocho mais

havendo, o Excmo. Sr. Desembargador

Presidente deu por revogado a res-

olução e por revogado, ou, João Ce-

lso Ferreira Lins, Subsecre-

tario do Juiz Geral, lavrei as

presente ato.

Edwardo de Menezes Filho.